



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 009/2023, DE 23 DE MAIO DE 2023

Dispõe Sobre a Retificação do Decreto nº 002/2023, que trata sobre a Reintegração do Servidor Marcos Paulo Neves da Silva, para o Cargo Efetivo de Professor I, da Secretaria Municipal de Educação de Terra Alta/PA e da Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Terra Alta, **ELINALDO MATOS DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais e em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 015/2011 e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO a Sentença Judicial proferida pela Vara Cível da Comarca de Curuçá do Tribunal de Justiça do Estado do Pará nos autos nº 0800753-02.2020.8.14.0019, que anulou os efeitos da demissão e determina a imediata reintegração do servidor **Marcos Paulo Neves da Silva** ao quadro da Secretaria Municipal de Educação de Terra Alta/PA;

CONSIDERANDO que em 10 de fevereiro de 2023, no ato em que o Município de Terra Alta reintegrou o servidor **Marcos Paulo Neves da Silva** para o cargo Efetivo de Professor de Classe II, Licenciatura em Matemática, por meio do Decreto nº 002/2023, incorrendo em erro material;

CONSIDERANDO que na realidade o servidor **Marcos Paulo Neves da Silva** ingressou nos quadros da Secretaria Municipal de Educação de Terra Alta/PA, por meio de concurso público para o cargo de PROFESSOR I.

DECRETA:

ART. 1º no Art. 1º do Decreto nº 002/2023 de 10 de fevereiro de 2023, que reintegrou o servidor **Marcos Paulo Neves da Silva**, onde se lê: “Reintegrar o Senhor **Marcos Paulo Neves da Silva**, para o Cargo Efetivo de Professor de Classe II, Licenciatura em Matemática para o quadro da Secretaria Municipal de Educação de Terra Alta/PA, com todos os direitos inerentes ao cargo adquiridos a contar de sua nomeação em 01 de fevereiro de 2007 por meio do Decreto nº 055/2007”.

ART. 2º Fica retificado o Art. 1º, do Decreto nº 002/2023 de 10 de fevereiro de 2023, passando a vigorar da seguinte forma:

“Reintegrar o Senhor **Marcos Paulo Neves da Silva**, para o Cargo Efetivo de PROFESSOR I, para o quadro da Secretaria Municipal de Educação de Terra Alta/PA, com



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
GABINETE DO PREFEITO



todos os direitos inerentes ao cargo adquiridos a contar de sua nomeação em 01 de fevereiro de 2007 por meio do Decreto nº 055/2007”

ART. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Alta (PA), em 23 de maio de 2023.


ELINALDO MATOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado no **MURAL** da Prefeitura de Terra Alta, na data de **23/05/2023**, na forma do Art. 224 da Lei Orgânica Municipal.


JOVÊNCIO AMARAL E SILVA
Secretário Municipal de Administração